

EDITAL 01/2026**RENOVAÇÃO BOLSAS DE ESTUDO PARA O ANO LETIVO DE 2027**

A Comissão Permanente de Seleção e Acompanhamento de Bolsas de Estudos, no uso de suas atribuições, faz saber que no período de **05 de agosto a 02 de setembro de 2026** encontra-se disponível o formulário para a renovação da gratuidade (bolsa) referente ao ano letivo de 2027, conforme a Lei Complementar 187 de 16 de dezembro de 2021 e Decreto n.º 11.791, de 21 de novembro de 2023, devendo realizar atentamente a leitura desse Edital.

1. DO PROCESSO DE INSCRIÇÕES

Os formulários para preenchimento encontram-se disponíveis no site da FEMA, na página principal chamada Programa de Apoio ao Estudante – PAE, no seguinte link <https://www.fema.com.br/pae>.

A inscrição se dará exclusivamente através da impressão e do preenchimento da ficha socioeconômica que está disponível no site da FEMA, juntamente com a entrega de todos os documentos comprobatórios solicitados.

2. Período e local de inscrição e entrega de documentos socioeconômicos:

Local: FEMA UNIDADE I: Rua Santos Dumont, 820

Entrega da documentação: 05/08/2026 a 02/09/2026 junto a Tesouraria da Unidade I

- 3. Não serão aceitos documentos de renovação de bolsa após o dia 02/09/2026.** De acordo com o regulamento de bolsas: *Não entregar os documentos solicitados para a Comissão Permanente de Seleção e Acompanhamento de Bolsas de Estudos acarreta o cancelamento automático da bolsa de estudos.*
- 4. No caso de irmãos, devem ser entregues dois processos separados, com documentos e ficha preenchida de cada um, devendo ser um com a via original e o outro cópia.**
- 5. A gratuidade é destinada aos alunos matriculados beneficiários nos cursos educação infantil, ensino fundamental, ensino médio, cujas famílias atendam os critérios da seleção conforme legislação vigente, mediante comprovação documental do perfil socioeconômico do grupo familiar do (a) candidato (a), respeitando os critérios estipulados nesse edital e cronograma de execução, disponibilizando as bolsas conforme avaliação e disponibilidade de vagas.**

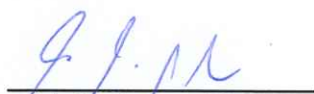
6. A análise socioeconômica poderá ser complementada através de entrevista/visita domiciliar pela Assistente Social a qualquer tempo, podendo ser solicitados outros documentos para complementação de informações, caso necessário.
7. Os prazos e resultado do processo de renovação das bolsas de estudo para o Ano Letivo de 2027 segue conforme quadro abaixo:

Ato/ Procedimento	Prazo/Data
Publicação do Edital	05/08/2026
Período de Inscrição e entrega da documentação	05/08/2026 a 02/09/2026
Análise da Documentação e Visita Domiciliar	02/09/2026 a 30/09/2026
Resultado Final	07/10/2026

8. Os candidatos deverão se atentar aos prazos e requisitos estabelecidos neste edital e no regulamento mencionado. A inobservância de qualquer um dos itens poderá acarretar na perda do direito a bolsa, assim como o não cumprimento de prazos para efetivação da matrícula.
9. Em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018), informamos que o tratamento dos dados dos candidatos e dos seus respectivos agregados familiares será estritamente para a finalidade de avaliação socioeconômica e a análise de preenchimento de todos os requisitos necessários à concessão da bolsa objeto deste Edital. O preenchimento da ficha de inscrição e a entrega presencial dos documentos comprovativos exigidos pressupõem o consentimento expresso do(a) responsável legal do candidato menor de idade, conforme exige o art. 14 da LGPD. A documentação entregue presencialmente será manuseada exclusivamente pela Comissão de Seleção de Bolsas e mantida em local físico seguro, com acesso restrito a funcionários autorizados, sendo vedada a sua partilha com terceiros não envolvidos no processo.

Em caso de dúvidas ou esclarecimentos, entrar em contato com a Assistente Social pelo e-mail assistentesocial@fema.com.br ou 55 3511- 9100.

Santa Rosa, 31 de julho de 2026.


Césio Carlos Albea
Diretor Administrativo
Mônica Gasparetto
Diretora da Escola
Nicole Silva Bodack
Assistente Social - CRESS 8065